



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

Regulamento – 21º Laranja da Canção 2017.

Capítulo 01

DA PROMOÇÃO

Art.1º – A 21ª edição do Laranja da Canção – Festival de **Interpretação** da Música Infantil, Nativista, Popular/Gospel e Sertaneja, é uma promoção da Prefeitura de Laranjeiras do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Capítulo 02

DOS OBJETIVOS

Art.2º - São objetivos da 21ª edição do Laranja da Canção:

- I- Revelar e divulgar valores artísticos do município e região.
- II- Promover o intercâmbio cultural, proporcionando à sociedade a oportunidade de participar diretamente desta atividade cultural, desenvolvendo novos talentos, valorizando a arte musical, transformando o evento em espaço de alegria e entretenimento, trazendo uma melhoria na qualidade de vida do povo, além de oferecer espetáculos culturais qualificados e acessíveis ao público.

Capítulo 03

DA REALIZAÇÃO



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

Art.3º - A 21ª edição do Laranja da Canção será realizada no município de Laranjeiras do Sul – PR, tendo como local o Ginásio de Esportes Dr. Valmir Gomes da Rocha Loures (Laranjão), nos dias 22, 23, 24 e 25 de novembro de 2017, com início às 20h30 minutos.

Capítulo 04

Art.4º - A 21ª edição do Laranja da Canção abrange as interpretações de músicas dos gêneros: Infantil, Nativista, Popular/Gospel e Sertaneja, que serão realizadas nas seguintes datas:

I- Dia 22/11 – Categorias: Nativista e Infantil (nessas duas categorias não haverá eliminatória nem divisão entre local e regional), sendo que ao final das apresentações serão premiados os 07 melhores classificados de cada categoria (Nativista e Infantil). Logo após as apresentações será realizada a entrega da premiação.

II- **Infantil:** Na categoria infantil serão aceitas inscrições de músicas nativistas, popular/gospel e sertaneja, de acordo com a preferência do candidato.

III- **Nativista:** Nesta categoria só serão aceitas inscrições de músicas nativas do Rio Grande do Sul, sendo que os candidatos deverão se apresentar com traje gaúcho completo:

- a. **Peões:** Bombacha, camisa, botas ou alpargatas e lenço.
- b. **Prendas:** Vestido, saia com camisa ou “pilcha” alternativa (bombacha).

III- Dia 23/11: Eliminatória da categoria Popular/Gospel Regional, a qual classificará os 07 (sete) melhores colocados para a finalíssima no sábado (25). Nesta categoria serão aceitas inscrições de músicas populares ou gospel, de acordo com a preferência do candidato.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

IV- Dia 24/11 eliminatória da categoria Sertaneja Regional, na qual se classificarão os 07 (sete) melhores colocados para a finalíssima no sábado (25). Nesta categoria serão aceitas inscrições somente de músicas sertaneja.

V- Dia 25/11 finalíssima das categorias: Popular/Gospel e Sertaneja (Local e Regional) e, logo após, baile animado pela Banda APK Brasil.

§1º: Nas categorias Popular/Gospel e Sertaneja Local não haverá eliminatória. Os 07 ganhadores do 4º Sant'Ana Fest de cada categoria já estão automaticamente classificados para a finalíssima.

§2º: Os demais candidatos locais que desejarem participar do 21º Laranja da Canção só poderão se inscrever na categoria regional.

§3º: O candidato local já classificado para a final da categoria Sertaneja ou Gospel/Popular local fica impedido de participar da categoria regional. Caso queira fazê-lo deve desistir de sua vaga na final local.

Art.5º - As músicas internacionais não serão enquadradas nos gêneros acima mencionados.

Capítulo 05

DAS INSCRIÇÕES

Art.6º - Só serão aceitas inscrições de músicas nas categorias Infantil, Nativista, Popular/Gospel e Sertaneja, cantadas em idioma nacional (Português), sendo que o candidato poderá cantar individualmente ou com outra formação vocal. O candidato deve interpretar músicas nacionais ou versões de cantores consagrados da música brasileira.

Art.7º - As inscrições deverão ser feitas através do Site: www.ls.pr.gov.br para Candidatos das Categorias Nativista, Infantil, Popular/Gospel e Sertaneja



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

Regional; Na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes para os Candidatos das Categorias Popular/Gospel e Sertaneja Local (já classificados). **As inscrições são gratuitas e serão aceitas até às 18h do dia 12 de novembro de 2017.**

Art.8º - Na inscrição deverá conter nome completo, CPF e RG. Em caso de dupla, trio ou grupos, apenas o nome completo e documentos de um dos integrantes, nome artístico, endereço residencial completo, tom da música, compositor, gravação/versão e, em caso de menor de 16 anos, o nome do responsável.

Art.9º - Os candidatos deverão trazer 07 (sete) cópias digitadas da música a ser interpretada na eliminatória e na final (caso se classifique para a final), além de CD ou Pen Drive com a mesma, material este que deverá ser entregue no ensaio.

Art.10 - Concorrerão na finalíssima no sábado 25/11:

I- Os 07 (sete) classificados da categoria Popular/Gospel (local e regional) e os 07 (sete) classificados da categoria Sertaneja (local e regional). As categorias Nativista e Infantil serão premiadas em uma única apresentação que acontecerá no dia 22/11, como está especificado no Art. 4º, inciso I, deste regulamento.

Art. 11 - Os candidatos com 14 anos incompletos só poderão participar do festival na Categoria Infantil, no entanto, deverão estar acompanhados dos pais ou responsáveis, ou ainda com prévia autorização do Conselho Tutelar.

Art.12 - Os concorrentes poderão inscrever-se individualmente, em dupla, trio ou grupo.

I- Categoria Nativista e Infantil: Apenas 01 (uma) música.

II- Categorias Popular/Gospel e Sertaneja Regional: 02 (duas) músicas, sendo uma para a eliminatória e outra para a final. Ressaltando que cada candidato só poderá se inscrever em uma categoria. Sendo que não poderá ser



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

inscrita mais que uma vez a mesma música, caso ocorra isso, será validada a primeira inscrição.

Capítulo 06

DA PARTICIPAÇÃO

Art.13 - Poderão participar do festival na categoria Regional todos os concorrentes que residam no Brasil.

Art.14 - Os concorrentes classificados para a final deverão interpretar outra música de acordo com a ficha de inscrição, como consta no Art.12, inciso II, do presente regulamento.

Art.15 - Os finalistas deverão se apresentar da mesma forma da eliminatória, ou seja, individualmente, em dupla, trio ou grupo.

Art.16 - Terá o concorrente o direito de se fazer acompanhar por qualquer instrumento musical que lhe convier, desde que não acarrete transtornos para a banda e/ou comissão.

Art.17 - A 21ª edição do Laranja da Canção será dividida em seis categorias: Infantil, Nativista, Gospel/Popular (Regional), Sertaneja (Regional), Gospel/Popular (Local), Sertaneja (Local).

Art.18 - O candidato que não se fizer presente no palco quando anunciado pelo apresentador do festival, estará automaticamente desclassificado.

Capítulo 07

DA PREMIAÇÃO



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

Art.19 - Os 07 (sete) concorrentes melhores classificados em cada categoria serão premiados com dinheiro e troféus da seguinte forma:

Categoria Infantil

- 1º Lugar – R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)**
- 2º Lugar – R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)**
- 3º Lugar – R\$ 300,00 (Trezentos Reais)**
- 4º Lugar – R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais)**
- 5º Lugar – R\$ 200,00 (Duzentos Reais)**
- 6º Lugar – R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)**
- 7º Lugar – R\$ 100,00 (Cem Reais)**

Categoria Nativista

- 1º Lugar – R\$ 1.000,00 (Mil Reais)**
- 2º Lugar – R\$ 700,00 (Setecentos Reais)**
- 3º Lugar – R\$ 550,00 (Quinhentos e Cinquenta Reais)**
- 4º Lugar – R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)**
- 5º Lugar – R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais)**
- 6º Lugar – R\$ 300,00 (Trezentos Reais)**
- 7º Lugar – R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais)**

Categoria Popular/Gospel Local - Candidatos residentes em Laranjeiras do Sul – PR

- 1º Lugar – R\$ 1.000,00 (Mil Reais)**
- 2º Lugar – R\$ 700,00 (Setecentos Reais)**
- 3º Lugar – R\$ 550,00 (Quinhentos e Cinquenta Reais)**
- 4º Lugar – R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)**
- 5º Lugar – R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais)**



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

6º Lugar – R\$ 300,00 (Trezentos Reais)

7º Lugar – R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais)

Categoria Sertaneja Local - Candidatos residentes em Laranjeiras do Sul – PR

1º Lugar – R\$ 1.000,00 (Mil Reais)

2º Lugar – R\$ 700,00 (Setecentos Reais)

3º Lugar – R\$ 550,00 (Quinhentos e Cinquenta Reais)

4º Lugar – R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)

5º Lugar – R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais)

6º Lugar – R\$ 300,00 (Trezentos Reais)

7º Lugar – R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais)

Categoria Popular/Gospel Regional

1º Lugar – R\$ 1.400,00 (Um Mil e Quatrocentos Reais)

2º Lugar – R\$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais)

3º Lugar – R\$ 1.000,00 (Mil Reais)

4º Lugar – R\$ 800,00 (Oitocentos Reais)

5º Lugar – R\$ 600,00 (Seiscentos Reais)

6º Lugar – R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)

7º Lugar – R\$ 300,00 (Trezentos Reais)

Categoria Sertaneja Regional

1º Lugar – R\$ 1.400,00 (Um Mil e Quatrocentos Reais)

2º Lugar – R\$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais)

3º Lugar – R\$ 1.000,00 (Mil Reais)

4º Lugar – R\$ 800,00 (Oitocentos Reais)

5º Lugar – R\$ 600,00 (Seiscentos Reais)



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

6º Lugar – R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)

7º Lugar – R\$ 300,00 (Trezentos Reais)

Capítulo 08

DOS ENSAIOS

Art.20 - Os ensaios serão realizados no local do evento com acompanhamento da *Banda APK Brazil*, nos seguintes horários:

I- Para os candidatos da categoria Infantil e Nativista, os ensaios serão no dia 22 de novembro das 09h às 11:30 horas e das 13:30 às 17 horas.

II- Para os candidatos da categoria Popular/Gospel regional, os ensaios serão no dia 23 de novembro das 09h às 11:30 horas e das 13h30 às 17 horas.

III- Para os candidatos da categoria Sertaneja regional, os ensaios serão no dia 24 de novembro das 09h às 11:30 horas e das 13:30 às 17 horas.

IV- Para os finalistas das categorias Popular/Gospel (regional/local) e Sertaneja (regional/local), os ensaios serão no sábado dia 25 de novembro das 13:30 às 16 horas.

§1: Os concorrentes receberão uma senha para os ensaios que será entregue pela Comissão Organizadora até às 15 horas, sendo que aqueles que chegarem após o horário determinado estarão automaticamente desclassificados nos dias de ensaio das eliminatórias, ou seja, 22, 23 e 24 de novembro.

§2: Em caso de ultrapassar o número de 30 (trinta) inscrições, será realizada uma pré-seleção durante o ensaio, a qual será feita pela Comissão Organizadora e outros convidados para análise.

Capítulo 09



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.21 - As despesas dos participantes com refeições e alojamento ocorrerão por conta dos mesmos.

Art.22 - A Comissão Organizadora reserva-se em qualquer tempo, excluir o participante que sob qualquer pretexto, perturbe a ordem do Festival e não obedeçam as determinações contidas neste regulamento ou as decisões tomadas pela Comissão Organizadora, sem direito a nenhum prêmio ou reembolso de despesas.

Art.23 - A ordem de apresentação dos candidatos será feita através de sorteio após os ensaios na presença dos concorrentes ou aqueles que se encontrarem no local no momento do sorteio.

Art.24 - O corpo de Jurados será formado por cinco pessoas, todas com reconhecida isonomia e altamente capacitadas na área musical.

Art.25 - As notas atribuídas pelos jurados serão de 5 a 10, podendo ser fracionadas, observando-se os seguintes critérios: apresentação, afinação, dicção, ritmo e fidelidade à letra original da música. Sendo que serão descartadas a menor e a maior nota atribuída a cada concorrente.

Art.26 - Júri de consenso. Será utilizado em caso de empate e em caso de situações de diferenças exageradas de notas (em relação às notas dadas pelos jurados) ou em situações levantadas por algum jurado e que a composição do júri e a comissão organizadora entendam pertinente.

Art.27 - Não será permitida qualquer intervenção do participante ou outro interessado nas ações/decisões dos senhores jurados e comissão organizadora. As notas dos jurados são soberanas e não serão reveladas a nenhum candidato, mesmo se for solicitado pelo(s) mesmo(s).



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

Art.28 - Os casos omissos ao presente regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora, cujas decisões serão irrecorríveis.

Comissão Organizadora.